



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/ 2025,

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 13/10/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

Nomina a nova Estratégia de Saúde da Família – ESF Manoel José dos Santos – “Manoel Mendes”, situada no Povoado de Campos do Borba, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada ***Estratégia de Saúde da Família – ESF Manoel José dos Santos – “Manoel Mendes”***, a Unidade Básica de Saúde da Família a ser construída no Povoado de Campos do Borba, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Bide Santos, em 13 de outubro de 2025.

[Assinatura]
David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei Legislativo tem como objetivo nominar a nova Unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a ser construída no Povoado de Campos do Borba, como ***“ESF Manoel José dos Santos – Manoel Mendes”***, em justa homenagem a um cidadão que marcou sua trajetória de vida pelo trabalho, pelo respeito à coletividade e pelo compromisso com a sua comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

A implantação dessa nova unidade de saúde representa um importante avanço na atenção básica no município, especialmente para os moradores do Povoado de Campos do Borba e comunidades adjacentes. A ESF é fundamental para garantir o acesso a serviços de promoção, prevenção e cuidados continuados, especialmente em regiões mais afastadas da zona urbana.

Diante da relevância desse equipamento público para a população local, entende-se como justa e simbólica a nomeação da unidade com o nome de Manoel José dos Santos, conhecido como Manoel Mendes — figura de referência no Povoado de Campos do Borba. Homem simples, trabalhador, honesto e respeitado por todos, Manoel Mendes dedicou sua vida à família, à agricultura e ao convívio comunitário, sendo exemplo de dignidade e de compromisso com o bem comum.

A nomeação desta Unidade de Saúde com seu nome perpetua sua memória, reforça o elo entre a história local e os serviços públicos prestados, e reconhece a importância das lideranças e cidadãos anônimos que contribuíram, com sua humildade e integridade, para o fortalecimento da vida comunitária.

Assim, este projeto de lei propõe uma justa e merecida homenagem a Manoel Mendes, eternizando seu nome em um novo equipamento essencial para a saúde e o bem-estar da população que tanto prezava.